



INTERESSADO

PLENÁRIO

ASSUNTO

Prorrogação Comissão Temporária de Regimento Interno

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOES Nº 472, DE 28 DE MAIO DE 2024.

Aprova a Prorrogação Comissão Temporária de Regimento Interno.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso da atribuição prevista no art. 29 do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária CAU/ES nº 121, de 21 de agosto de 2018, reunido ordinariamente na sede deste Conselho, para a 133ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 28 de maio de 2024, após análise do assunto em referência; e

DELIBEROU:

1. **Por prorrogar** por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de funcionamento dos trabalhos da Comissão temporária de Regimento Interno instituída por meio da Deliberação Plenária nº 441, de 30 de janeiro de 2024.

2. Por **Publicar** esta deliberação no sítio eletrônico do CAU/ES.

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 09 votos favoráveis; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausências.

Vitória/ES, 28 de maio de 2024.

PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA
PRESIDENTE DO CAU/ES



133ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/ES

Folha de Votação

Conselheiro(a)	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA	-----	-----	-----	-----
LUCAS DAMM CUZZUOL	X			
GREGORIO GARCIA REPSOLD	X			
GENILDO COELHO HAUTEQUESTT FILHO	X			
ANDRÉ LIMA FERREIRA	X			
CARLA TAÍS GOMES FEU	X			
LUIZA BRUNELLI COURA	X			
RENATA SALLES RAMOS MODENESI	X			
JOANA SEGATTO SCABELO	X			
ROBERTA BERNARDO NARCIZO	X			

Histórico de Votação:

Reunião Plenária Ordinária Nº 133

Data: 28/05/2024

Matéria em votação: Prorrogação Comissão Temporária de Regimento Interno.

Resultado da votação:

Sim (9) Não (0) Abstencões (0) Ausências (0) Total (9)

Ocorrências:

Secretário: Alan Marcel Braga da Silva Melo

Condutor dos Trabalhos (Presidente): PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA